



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS
PÚBLICAS
Av. Pref. Lothário Meissner, 632, - - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP
80210-170
Telefone: (41) 3360-4354 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 05ª REUNIÃO PLENÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na modalidade remota, via plataforma Jitsi, reuniu-se o Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, tendo como Presidente o professor Walter Tadahiro Shima (coordenador). Presentes os professores Fabiano Abranches Silva Dalto (vice-coordenador), Carolina Bagattolli, Fernando Antônio Prado Gimenez, José Ricardo Vargas de Faria, Luis Claudio Krajevski, Nilson Maciel de Paula, Noela Invernizzi, Rafael Gomes Ditterich, Raquel Rangel de Meireles Guimarães, Ricardo Lobato Torres, Roberto Eduardo Bueno, e Wellington da Silva Pereira. Os professores Aleksandro Eugenio Pereira, Bruno Martins Augusto Gomes, Danielle Annoni, Demian Castro, Huáscar Fialho Pessali, Marcos Paulo Fuck e Rubia Carla Formighieri Giordani e os representantes discentes Fabiane Cristina Silva Mesquita e Ramos João Sacaia Fernando tiveram suas ausências justificadas. Havendo quorum, o Presidente iniciou a Reunião **com os pontos de pauta originais:** **1)** A solicitação de substituição da professora Rubia Carla Formighieri Giordani pela professora Raquel Rangel de Meireles Guimarães na Comissão de Seleção do Processo Seletivo 2023 foi aprovada por unanimidade. **2)** A Presidente da Comissão de Seleção do Processo Seletivo 2023, a professora Carolina Bagattolli, apresentou os pontos de mudanças significativas no edital do processo seletivo, explicando também explicou sobre a quantidade de vagas disponibilizadas para os ingressos. Após algumas discussões, foram alterados os seguintes itens no edital: no parágrafo primeiro do décimo quarto artigo, alteração do quantitativo de candidatos aprovados para a segunda etapa do processo seletivo, passando a ser um total de trinta candidatos, sendo doze para os inscritos sob regime de cotas e dezoito para ampla concorrência em ambos os níveis; inclusão no décimo sexto artigo de um parágrafo sobre a composição da banca examinadora na segunda etapa do processo seletivo bem como sobre a possibilidade dos potenciais orientadores indicados participarem da arguição; o parágrafo único do vigésimo primeiro artigo foi alterado para a necessidade dos candidatos de língua não-portuguesa apresentarem certificado de proficiência em língua portuguesa na sequência imediata da realização do primeiro exame de dois mil e vinte e três e publicação dos resultados em diário oficial, sendo removido o parágrafo anterior que dizia respeito a diferença no prazo para apresentação do certificado de suficiência em língua inglesa pelos candidatos sob regime de cotas; alteração de algumas datas do cronograma; na rubrica de avaliação dos projetos, alteração do item "Aderência da proposta" removendo os quinze pontos da "linha de pesquisa", sendo acrescido estes quinze pontos no quesito "tema de pesquisa" e alterado o item "Aderência as linhas" para "Aderência ao Programa", mantendo-se os vinte pontos para este item. Foi solicitado que o Processo Seletivo

2023 tivesse a divulgação no site do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas o quanto antes fosse possível.

Finda a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Cássio Henrique Scarelli Purificação, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada por mim e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO HENRIQUE SCARELLI PURIFICACAO, SECRETARIO(A) ADMINISTRATIVO(A) DO PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM POLITICAS PUBLICAS**, em 10/10/2022, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER TADAHIRO SHIMA, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM POLITICAS PUBLICAS**, em 10/10/2022, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4975888** e o código CRC **04CEBBA6**.